ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	
Programa/Serviço – Jornada Para Luz, Recomeçar	**Mês de referência – agosto 2026.**
Número de atendidos – 41	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Relatório de atividades de agosto 2026.

O presente documento tem por finalidade registrar e sistematizar as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Luz da Visão. A referida entidade operacionaliza serviços tipificados na Proteção Social Especial de Média Complexidade, direcionados ao atendimento especializado de pessoas com deficiência visual e seus respectivos núcleos familiares. A intervenção técnica visa, primordialmente, à prevenção de situações de risco, ao enfrentamento de violações de direitos, à garantia do pleno exercício da cidadania, à inclusão na rede de serviços públicos e comunitários, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. As atividades regulares desenvolvidas pela instituição sustentam-se em uma metodologia de acompanhamento continuado, com foco no empoderamento e na reabilitação funcional dos usuários por meio da prática repetitiva e do estímulo a potencialidades. Com o intuito de garantir a eficácia do processo socioeducativo, a frequência dos assistidos foi estruturada a partir do tempo de permanência e do nível de autonomia identificado: Novos Usuários: Destinado aos participantes em fase inicial de inserção no serviço, os quais exigem maior disponibilidade de tempo e orientações específicas para a readaptação à vida funcional. Estes frequentam as atividades em regime bissemanal, otimizando o processo de assimilação e o aprimoramento de habilidades básicas. Usuários Veteranos: Direcionado aos assistidos com maior tempo de permanência que, embora já tenham adquirido maior grau de independência, continuam inseridos com frequência semanal devido à persistência de vulnerabilidades sociais multidimensionais. O monitoramento é mantido até que ocorra o desligamento assistido ou o devido encaminhamento para outros serviços da rede.

A intervenção do Serviço Social adota a centralidade familiar como diretriz metodológica, estendendo o acolhimento e o suporte social aos cuidadores. O diagnóstico socioassistencial identificou uma expressiva demanda intergeracional: uma parcela significativa desses cuidadores é composta por idosos em idade avançada, pertencentes ao grupo prioritário respaldado pelo Estatuto do Idoso. Diante disso, as ações institucionais buscam atuar em dupla vertente: mitigar a sobrecarga física e emocional do cuidador (através da progressiva independência da pessoa com deficiência) e inserir este cuidador no circuito de proteção e acompanhamento social. A operacionalização do atendimento é coordenada por uma equipe técnica habilitada, integrada a um corpo de voluntários, sob a condução direta do profissional de Serviço Social. Através da escuta qualificada e do estudo social, o assistente social realiza o acolhimento individualizado,

atuando como indicador técnico da evolução do usuário durante seu percurso institucional. Diante de demandas identificadas, o profissional viabiliza o referenciamento, o acompanhamento continuado e os encaminhamentos necessários para a rede de políticas públicas setoriais (Saúde, Previdência Social, Assistência Social, entre outras), assegurando a viabilização de direitos previstos em lei. As intervenções realizadas evidenciam que o êxito do processo de reabilitação e inclusão social está associado à adesão voluntária e à conscientização do sujeito sobre a melhoria de sua qualidade de vida. Ademais, o monitoramento técnico aponta para a necessidade de formulação contínua de recomendações e estratégias que subsidiem futuras ações intersetoriais, visando ao aprimoramento constante do atendimento, à consolidação do bem-estar dos assistidos e à efetiva consolidação da acessibilidade e inclusão na comunidade.

Atividades

. PRIMÁRIAS	SECUNDÁRIAS
✓ Orientação de Braile – Para inclusão e acessibilidade na leitura de medicamentos, serviços públicos, privados, etc.	✓ Dança Circular – Com proposito principal de integração entre os participantes do grupo de forma a trazer bem estar, minimizar o stress, desenvolver autoestima, equilibrar o corpo físico, mental, emocional e espiritual.
✓ Orientação e Mobilidade – Para alavanque da autonomia e independência, ao se locomover dentro de espaços fechados como residências ou mobilidade urbana.	✓ Coral – Com finalidade de aumentar a autoestima além de promover a inserção cultural.
✓ Inserção à Vida Pratica – Atividades cotidianas, adaptadas para a realidade da pessoa com deficiência visual.	✓ Exercício ocular - importante para a saúde visual, pois são destinados a melhorar o desempenho dos músculos do olho diminuindo o impacto negativo que se produz na visão diária, evitam dores de cabeça, reduzem o stress visual, promovem melhora na concentração.
✓ Acompanhamento Psicológico – Através de grupos e/ou individualizados para trabalhar questões de aceitação, questões emocionais geradas a partir do diagnóstico etc.	✓ Roda da conversa e dinâmicas - Fortalecer os vínculos entre os assistidos e a Associação, discutir temas relevantes e proporcionar um espaço de fala e escuta.

✓ Nutricionista – Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio.	✓ Tecnologia assistiva e informática – Promover a inclusão digital e o uso eficiente de tecnologias assistivas
✓ Fisioterapia – Auxiliando no fortalecimento corpóreo/muscular, além de trazer consciência do próprio corpo como equilíbrio e direcionamento de senso/espaço, somando-se a atividade primaria de orientação e mobilidade.	✓ Aula de Instrumentos musicais – Com a finalidade de trazer acesso a cultura, desenvolvendo habilidades e fortalecendo cognição motora além de memorização, concentração e atenção.

No âmbito da campanha "agosto Lilás", foi realizada uma palestra ministrada pela Assistente Social Quitéria Fernandes da Secretaria Municipal de Ação Social de Itapeva. O evento abordou a conscientização sobre a violência doméstica, com foco na prevenção e na apresentação da rede de apoio disponível às vítimas, contando com a presença de assistidos e colaboradores. Durante a atividade, houve um espaço dedicado a perguntas e esclarecimentos, permitindo que os participantes compartilhassem dúvidas e experiências. A ação foi extremamente enriquecedora, fortalecendo o conhecimento dos assistidos sobre seus direitos e sobre os mecanismos de proteção e combate à violência.

Em comemoração ao Dia dos Pais, realizou-se um encontro exclusivo para o público masculino. A programação contou com dinâmicas de integração, atividade recreativa (bingo) e um cardápio especial oferecido durante o almoço e o lanche da tarde. A ação buscou valorizar a figura paterna, fortalecer o protagonismo masculino e promover um espaço de sociabilidade e descontração entre os participantes.

"Ao longo do mês de agosto, realizaram-se atendimentos individualizados voltados às demandas específicas dos assistidos. As intervenções contemplaram suporte emocional, acompanhamento psicológico, orientações sobre direitos socioassistenciais, Documentação Civil e Acessibilidade: Realizaram-se agendamentos e encaminhamentos ao Poupatempo para emissão de documentação civil atualizada, assegurando a inserção do CID/símbolo de acessibilidade no RG e a atualização cadastral no CadÚnico para os que recebem BPC.

Articulação em Rede: Emitiram-se encaminhamentos técnicos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência para o acompanhamento das demandas de saúde mapeadas nos atendimentos sociais.

Instrumentalidade e Planejamento Técnico: Elaborou-se o Plano Individual de Atendimento (PIA) para usuária recém-admitida, com metas direcionadas ao fortalecimento da autonomia e à garantia de direitos. Além disso, foram emitidos Relatórios de Atendimento Social para arquivamento nos prontuários e elaborados materiais de apoio pedagógico para as palestras do mês. As ações do período foram alinhadas em espaço coletivo de planejamento institucional e trabalho em equipe.

Dando continuidade ao cronograma da instituição, os atendimentos em grupo das áreas de Nutrição, Fisioterapia e Psicologia mantiveram regularidade nas suas execuções. Destaca-se a relevância de intervenções voltadas ao desenvolvimento da autonomia e independência dos usuários, premissas fundamentais para o fortalecimento do protagonismo e da inclusão social. Paralelamente, o acolhimento ostensivo às famílias mostrou-se indispensável para consolidar a rede de apoio interpessoal e fortalecer a coesão familiar.

O atendimento fisioterapêutico foca no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias para a plena autonomia dos assistidos. As intervenções são integradas à atividade de Orientação e Mobilidade (OM), priorizando os seguintes aspectos:

A intervenção nutricional foca na reorganização alimentar e no aproveitamento integral dos alimentos, adaptando o conhecimento técnico às necessidades cotidianas dos assistidos. As ações fundamentam-se em: Manejo de Comorbidades: Orientação nutricional específica para o controle e equilíbrio de quadros de hipertensão arterial e diabetes *mellitus*, prevenindo complicações e promovendo a estabilidade metabólica.

O suporte psicológico é ofertado em modalidades individual e grupal, constituindo um espaço de escuta qualificada e intervenção clínica voltada às especificidades da deficiência visual. As ações focaram em:

- ✓ Processamento do Diagnóstico: Auxílio na elaboração emocional frente ao diagnóstico de deficiência visual, trabalhando o luto pela perda da visão e a aceitação da nova condição biopsicossocial.
- ✓ Saúde Mental e Resiliência: Manejo de questões emocionais como ansiedade e baixa autoestima, fortalecendo os recursos internos do assistido para enfrentar barreiras sociais.
- ✓ Grupos de Apoio: Promoção da troca de experiências entre pares, o que favorece o sentimento de pertença e a desconstrução de estigmas, utilizando o coletivo como ferramenta de suporte mútuo.

Em suma, o mês de agosto caracterizou-se por expressiva produtividade, contemplando demandas de ordem física, emocional e social. A pluralidade das ações desenvolvidas fortaleceu os vínculos comunitários e

institucionais, reafirmando o compromisso da Associação com a garantia de direitos e a qualidade de vida do público atendido

Pontos Negativos: A infraestrutura atual apresenta restrições dimensionais e conta com apenas uma instalação sanitária (composta por um vaso sanitário e um lavatório) para atender à totalidade dos usuários. Essa condição compromete a fluidez da rotina institucional, impondo gargalos operacionais à prestação dos serviços e necessitando de adequações arquitetônicas futuras.

Pontos Positivos: Restabelecimento do Transporte: Garantia da mobilidade e do acesso ao serviço para os usuários em situação de vulnerabilidade que não dispunham de meios próprios de locomoção, Recomposição e Assiduidade do Público Atendido: Retorno e adesão integral dos assistidos às atividades presenciais da Associação Luz da Visão.

Itapeva (SP), 03 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS
Data: 03/09/2026 16:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Liz Almeida Santos
Assistente Social/Cress 29.918

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FISIOTERAPIA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

BRAILE

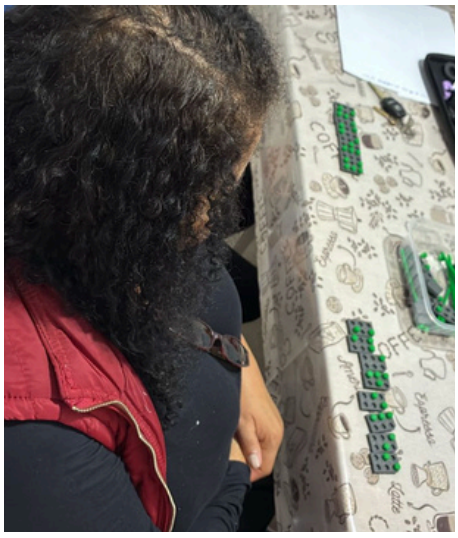












ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DANÇA CIRCULAR







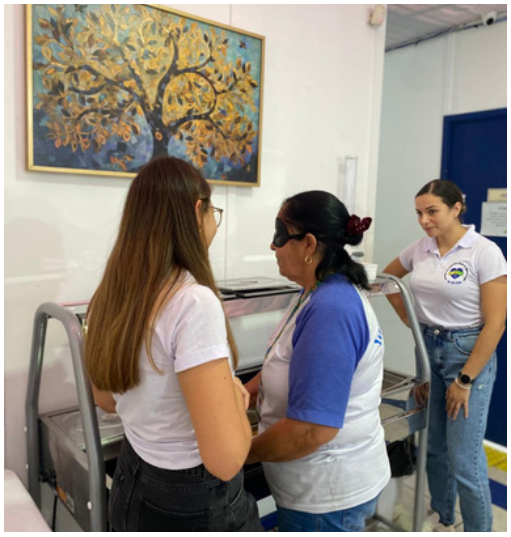




ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NUTRICIONISTA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA













ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA













ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

VIOLÃO E CORAL









ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CORAL





